

ANEXO 5 – PRECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS

Para a formulação dos preços unitários e totais desta Chamada Pública, a Anater utilizou referências legais — leis, normas, portarias e pisos salariais, entre outras —, pesquisas de preços, parâmetros estatísticos e matemáticos e limites orçamentários, considerando a área de abrangência, os quantitativos e as condições técnicas necessárias à execução de cada uma das 17 atividades que integram o Programa.

Dessa forma, o Anexo 5 visa apresentar os itens de despesas mensurados e os valores previamente definidos e invariáveis para cada atividade e/ou meta, permitindo ao proponente analisar as condições de realização dos serviços de Ater e avaliar a viabilidade financeira e operacional de sua participação.

As referências utilizadas na formulação dos preços seguiram a metodologia adotada pela Anater em outras chamadas públicas, baseada na definição dos componentes de despesa necessários à adequada execução de cada atividade. A soma desses componentes determina o preço unitário e, posteriormente, o valor da meta, correspondente ao produto entre a quantidade prevista e o respectivo valor unitário.

Neste Anexo, são apresentados os itens de despesa, suas bases de cálculo e os indexadores utilizados na precificação dos serviços de Ater previstos no Edital de Chamada Pública, no âmbito da terceira fase do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC III).

O montante geral disponibilizado para esta Chamada Pública é de R\$ 39.922.920,00 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), distribuído entre 22 lotes, com valores unitários idênticos para as atividades e variações no valor global e nos quantitativos mínimos e máximos de cada lote, conforme o número de famílias atendidas.

O Edital prevê lotes de atendimento em todos os estados do Nordeste e no norte do estado de Minas Gerais, alcançando 7.737 UFPAs, com investimento médio de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) por família, para a prestação dos serviços de Ater durante 18 meses.

O Quadro 1 apresenta as características gerais de atendimento:

Quadro 1 – Resumo das atividades

Descritivo	Quant.	Observações
Número de lotes	22	Envolvendo os nove estados do Nordeste e norte de Minas Gerais.
Número de metas	17	Todas as atividades com preço fixo, sendo algumas com quantidades fixas e outras variáveis (conforme a proposta técnica).
Número de UFPA's	7.737	UFPA's localizadas no Semiárido e abrangidas por ações de convivência, proteção ambiental e adaptação às mudanças climáticas.
Número de famílias por profissional	50	Para todos os lotes.
Prazo de duração dos atendimentos	18 meses	Tempo previsto para início das atividades e vigência do Contrato de Gestão da Anater/MDA.
Valor médio geral por UFPA	R\$ 5.160,00	Média geral considerando o valor global e o número de UFPA's a serem atendidas.
Valor total da ação de Ater	R\$ 39.922.920,00	

Os itens de despesa deste Edital estão organizados em cinco grupos: mão de obra e profissionais; hospedagem e alimentação; transporte; materiais e infraestrutura; e escritório:

a) No grupo de despesa “**mão de obra**” foram elencados os seguintes itens de despesas:

- Hora técnica de planejamento de atividade, coordenação e gestão metodológica;
- Hora técnica de prestação de serviços de Ater em nível superior em atividades de maior complexidade;
- Hora Técnica de prestação de serviços de Ater em nível médio e técnico;
- Despesas com apoio para recepção, registros, relatoria, cirandas infantis em eventos coletivos;
- Hora técnica para coordenação e gestão do contrato (nível superior).

b) Já no grupo de despesa denominado “**hospedagem e alimentação**” foram contabilizados os seguintes itens:

- Diárias para equipe de Ater, sem pernoite;
- Diárias para equipe de Ater, com pernoite;
- Diária para participantes de evento do projeto, com pernoite;

- Alimentação para participantes de eventos coletivos com mais de 4h de duração;

- Despesa para disponibilizar café, água, frutas, lanche e descartáveis em todos os eventos coletivos;

c) No grupo “**Transporte**” os itens alocados foram:

- Despesa com combustível (cálculo de 10km/L);
- Despesas operacionais com veículo (aluguel ou depreciação);
- Ressarcimento de combustível para participantes de eventos coletivos (mobilização) 10 litros/pessoa, quando for atividade coletiva com deslocamento dos participantes, ex.: visita a unidades de referência.

- Despesa para pagamento de veículo (terrestre ou fluvial) coletivo para atividades externas como dia de campo;

d) No grupo “**Materiais e Infraestrutura**”:

- Materiais de uso coletivo para eventos;
- Materiais didáticos/publicitário;
- Locação de espaço maior (até 150 pessoas);
- Locação de espaço menor (até 75 pessoas);
- Aluguel de equipamentos de som, imagem, projeção;
- Despesa com aluguel de internet móvel (diária);
- Kit de papelaria para entrega individual;

e) No grupo “**Escritório**”, foram previstas as seguintes despesas:

- Despesa com internet/telefonia uso fixo;
- Custo administrativo;
- Custos fiscais e tributários, limitados a 18%;
- Seguro coletivo e EPIs;
- Despesa com transporte institucional;

Ressalta-se que, além desses custos diretos, cabe à proponente prever e assegurar recursos para as demais despesas decorrentes da emissão de notas fiscais e da manutenção das condições de trabalho da equipe, especialmente equipamentos de proteção individual, seguro de vida coletivo, infraestrutura operacional básica e outros suportes inerentes aos serviços de Ater requeridos.

Quadro 02 - Itens de despesas que compõem a precificação

PAINEL DE CONTROLE		
Centro de custo e itens de despesas		Valor
Mão de Obra	Coordenação e gestão metodológica (+75%)	R\$ 142,00
	Nível superior (+ 75% custos trabalhistas)	R\$ 127,50
	Nível médio (+ 100% custos trabalhistas)	R\$ 55,00
	Apoio/Recepcionista/Ciranda infantil.	R\$ 33,00
Hospedagem e Alimentação	Diária da equipe Ater (SEM pernoite)	R\$ 125,00
	Diárias da equipe Ater (COM pernoite)	R\$ 250,00
	Diária participantes (evento COM pernoite)	R\$ 180,00
	Alimentação participante (evento coletivo)	R\$ 45,00
	Despesa café, frutas, água e copos descartáveis	R\$ 155,00
Transporte	Despesa combustível veículo terrestre	R\$ 6,90
	Manutenção operacional veículo terrestre	R\$ 205,00
	Veículo Intercâmbio terrestre (500 km/20 h/36 pessoas)	R\$ 4.935,00
	Veículo terrestre Dia de Campo (250 km/10 h/30 pessoas)	R\$ 2.577,50
	Ressarcimento combustível participante 10L	R\$ 69,00
Materiais e Infraestrutura	Material de uso coletivo em eventos	R\$ 350,00
	Material didático/publicitário individual	R\$ 11,50
	Locação espaço maior (até 150 pessoas)	R\$ 380,00
	Locação Espaço menor (até 75 pessoas)	R\$ 200,00
	Aluguel de equipamentos som, luz e vídeo	R\$ 170,00
	Kit de papelaria (caneta, cliques, folhas, pastas) Pessoa	R\$ 7,20
	Despesas com aluguel de Starlink Dia/Mês	R\$ 58,00
Escritório	Custos fiscais e administrativos (para empresas)	18,00%
	Custo INTERNET/TELEFONIA	R\$ 350,00
	SEGURO COLETIVO e EPIs (pessoa)	R\$ 12,35
	Despesa com transporte institucional	R\$ 450,00

Os valores apresentados no Quadro 2 foram fundamentados em normas e leis relativas a pisos salariais, médias de preços nacionais e regionais, pesquisas diretas, estimativas de desembolso e percentuais de remuneração dos serviços de Ater adotados pela Anater em outras chamadas públicas, além de consultas a entidades públicas prestadoras de Ater.

A agência precifica as atividades mantendo alguns **critérios comuns**,

aplicáveis a todas as chamadas públicas, tais como:

- a) Garantir ciranda infantil em todas as atividades coletivas, visando assegurar a participação das famílias e o adequado cuidado das crianças com até 10 anos de idade;
- b) Garantir alimentação aos participantes das atividades coletivas com duração superior a quatro horas. Nas atividades com duração igual ou inferior a quatro horas, será necessária a disponibilização de, no mínimo, água, café, frutas e lanche;
- c) Pagamento de diárias ou condições de pernoite e alimentação para os(as) participantes em todas as atividades com carga horária *in loco* superior a 8 horas e/ou que envolver pernoite;
- d) Nas atividades individuais previsão de tempo de deslocamento dos(as) extensionistas entre as UFPAs;
- e) Observar o limite máximo de 50 famílias por extensionista;
- f) Remuneração proporcional de horas técnicas para planejamento, coordenação e gestão das atividades/projeto;
- g) Cálculo da remuneração da hora técnica nível superior compatível com piso salarial das engenharias e nível médio, com recomendações do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas;
- h) Garantir condições de trabalho, segurança e equipamentos aos profissionais durante a execução das atividades (EPI, seguro, descanso, remuneração por equipamento pessoal utilizado, entre outros aspectos);
- i) Consideração de despesas, custos de logísticas, compostas por remuneração para transporte (aéreo, fluvial e/ou terrestre), hospedagens e alimentação a equipe de extensionistas vinculados a determinados programas;
- j) Inclusão de custos específicos, quando necessários, como tradutores, guias, profissionais com diferentes habilitações;
- k) Percentual de 18% para despesas fiscais, administrativas, coordenações e gestão da entidade executora;

As tabelas a seguir apresentam os quantitativos por lote e o detalhamento das quantidades e valores unitários e totais de cada uma das metas.

Portanto, considerando os aspectos apresentados neste Anexo, a participação no Edital implica a ciência e a aceitação das condições financeiras, operacionais e metodológicas estabelecidas.

Quadro 3 – Identificação, distribuição e valores dos 22 Lotes

UF	TERRITÓRIO	Nº UFPAs	VALOR LOTE (R\$ 1,00)
AL	Alto Sertão	322	1.661.520,00
AL	Bacia Leiteira	175	903.000,00
AL	Médio Sertão	303	1.563.480,00
BA	Chapada Diamantina	373	1.924.680,00
BA	Irecê	352	1.816.320,00
BA	Semiárido Nordeste II	291	1.501.560,00
BA	Sisal	484	2.497.440,00
CE	Litoral Leste	234	1.207.440,00
CE	Sertão dos Crateús	439	2.265.240,00
MA	Baixo Parnaíba	500	2.580.000,00
MG	Alto Rio Pardo	255	1.315.800,00
MG	Médio Jequitinhonha	333	1.718.280,00
MG	Serra Geral	362	1.867.920,00
PB	Médio Piranhas	472	2.435.520,00
PB	Médio Sertão	291	1.501.560,00
PE	Sertão do Araripe	375	1.935.000,00
PE	Sertão do Pajeú	215	1.109.400,00
PI	Chapada das Mangabeiras	215	1.109.400,00
PI	Cocais	698	3.601.680,00
RN	Mato Grande e Potengi	448	2.311.680,00
SE	Alto Sertão	353	1.821.480,00
SE	Sertão Ocidental	247	1.274.520,00
Total Chamada		7.737	R\$ 39.922.920,00

Quadro 4 – Atividades e quantitativos mínimos e máximos para lotes de até 340 UFPA's

Nº	Atividade	CH	Perfil	Execução	Part.	Mínima	Máxima	Valor Unitário R\$
1	Reunião de Articulação com atores locais	6h	Coletiva	Obrigatória	25	1	3	R\$ 4.272,80
2	Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias	6h	Coletiva	Obrigatória	25	1	3	R\$ 4.272,80
3	Visita de Cadastro e Diagnóstico das UFPA's	4h	Individual	Obrigatória	0	Igual número UFPA's		R\$ 409,00
4	Elaboração do Planejamento Individual	4h	Individual	Obrigatória	0	Igual número UFPA's		R\$ 490,10
5	Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater	12h	Coletiva	Obrigatória	25	3	9	R\$ 6.489,25
6	Atendimento Individual de Ater (8 a 10)	3h	Individual	Obrigatória	0	8 a 10 por UFPA		R\$ 405,25
7	Atendimento Individual Remoto	0,5h	Individual	Selecionável	1	1 a 2 por UFPA		R\$ 113,00
8	Atendimento Coletivo de Ater	6h	Coletivo	Selecionável	20	3	9	R\$ 4.120,50
9	Atendimento Coletivo de Ater por Imediação	3h	Coletivo	Selecionável	5	10	30	R\$ 2.050,25
10	Dia de campo	8h	Coletivo	Selecionável	25	1	6	R\$ 7.772,00
11	Oficinas Temáticas	6h	Coletivo	Selecionável	25	3	9	R\$ 3.040,00
12	Visita à Unidade de Referência Técnica da AF	8h	Coletivo	Selecionável	12	0	5	R\$ 3.481,00
13	Encontro exclusivo para Agricultoras	8h	Coletivo	Selecionável	10	2	10	R\$ 2.957,00
14	Intercâmbio Menor (12 h/18 participantes/250km)	12h	Coletivo	Selecionável	18	0	4	R\$ 8.899,00
15	Intercâmbio de Média Duração (20 h/36 participantes/500km)	20h	Coletivo	Selecionável	36	0	2	R\$ 20.807,00
16	Seminário de Avaliação e Políticas Públicas	12h	Coletiva	Obrigatória	50	1	3	R\$ 11.374,00
17	Reunião de Apresentação e Entrega dos Relatórios Parcial e Final	12h	Institucional	Obrigatória	2	2	2	R\$ 3.785,00

Os valores são fixos, exceto nas atividades selecionáveis que permitir-se-á redução de até 5% no valor unitário para aproximação e/ou fechamento do valor da proposta com o limite máximo disponível para o Lote.

Quadro 5 – Atividades e quantitativos mínimos e máximos para lotes de até 340 UFPA

Nº	Atividade	CH	Perfil	Execução	Part.	Mínima	Máxima	Valor Unitário R\$
1	Reunião de Articulação com atores locais	6h	Coletiva	Obrigatória	25	2	6	R\$ 4.272,80
2	Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias	6h	Coletiva	Obrigatória	25	2	6	R\$ 4.272,80
3	Visita de Cadastro e Diagnóstico das UFPAs	4h	Individual	Obrigatória	0	Igual número UFPAs		R\$ 409,00
4	Elaboração do Planejamento Individual	4h	Individual	Obrigatória	0	Igual número UFPAs		R\$ 490,10
5	Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater	12h	Coletiva	Obrigatória	25	3	12	R\$ 6.489,25
6	Atendimento Individual de Ater (8 a 10)	3h	Individual	Obrigatória	0	8 a 10 por UFPA		R\$ 405,25
7	Atendimento Individual Remoto	0,5h	Individual	Selecionável	1	1 a 2 por UFPA		R\$ 113,00
8	Atendimento Coletivo de Ater	6h	Coletivo	Selecionável	20	3	12	R\$ 4.120,50
9	Atendimento Coletivo de Ater por Imediação	3h	Coletivo	Selecionável	5	10	50	R\$ 2.050,25
10	Dia de campo	8h	Coletivo	Selecionável	25	4	12	R\$ 7.772,00
11	Oficinas Temáticas	6h	Coletivo	Selecionável	25	4	12	R\$ 3.040,00
12	Visita à Unidade de Referência Técnica da AF	8h	Coletivo	Selecionável	12	0	10	R\$ 3.481,00
13	Encontro exclusivo para Agricultoras	8h	Coletivo	Selecionável	10	4	12	R\$ 2.957,00
14	Intercâmbio Menor (12h/18 participantes/250km)	12h	Coletivo	Selecionável	18	0	8	R\$ 8.899,00
15	Intercâmbio Média Duração (20h/36 p/500km)	20h	Coletivo	Selecionável	36	0	4	R\$ 20.807,00
16	Seminário de Avaliação e Políticas Públicas	12h	Coletiva	Obrigatória	50	2	5	R\$ 11.374,00
17	Reunião de Apresentação e Entrega dos Relatórios Parcial e Final	12h	Institucional	Obrigatória	2	2	2	R\$ 3.785,00

Os valores são fixos, exceto nas atividades selecionáveis que permitir-se-á redução de até 5% no valor unitário para aproximação e/ou fechamento do valor da proposta com o limite máximo disponível para o Lote.

Quadro 6 - Itens de despesa considerados na formulação dos preços e que deverão ser assegurados durante a execução das atividades

Atividade	Componentes de despesas
Para todas as atividades coletivas	Horas técnicas para planejamento, mobilização e convites; horas técnicas equipe de trabalho; equipe para ciranda infantil; diárias para equipe de campo (com ou sem pernoite); diária participantes com pernoite (eventos acima de 8h in loco) aluguel ou despesa veicular; despesa com deslocamento terrestre da equipe (10km/L); despesa com aluguel ou depreciação de equipamento de som, vídeo, computadores e conectividade; despesa de aluguel de sala para 50 ou 100 pessoas; despesa com materiais coletivos e de uso didático; veículo coletivo (intercâmbios); despesa com alimentação (evento acima 4h) água, café, copo descartáveis, frutas e lanche; despesas hora técnicas cobertura de coordenação, despesas fiscais, gestão e controle.
Número de técnicas/os nos eventos coletivos	As atividades com duração igual ou superior a oito horas ou com público superior a 25 pessoas deverão contar com dois ou mais profissionais de nível superior ou médio e com equipe de apoio para recepção, elaboração de relatórios e ciranda infantil.
Intercâmbios	Deverá ser assegurada a disponibilização de veículos coletivos, com saída e chegada em ponto comum. Para o Intercâmbio de Média Duração, deverão ser previstas despesas com o pernoite dos participantes. A atividade deverá ser acompanhada por, no mínimo, dois profissionais, sendo um de nível superior e outro de nível médio.
Evento Coletivo com as Mulheres	Evento coletivo exclusivo para agricultoras, com temas e programação dedicados aos assuntos de interesse das participantes, sendo obrigatória a oferta de ciranda infantil.
Para todas as atividades individuais.	Horas técnicas para planejamento, mobilização; horas técnicas para extensionistas /painelistas/ instrutorias; diárias para equipe de campo (com e sem pernoite); aluguel ou despesa veicular; despesa com deslocamento terrestre da equipe de extensionistas (10km/L); despesa com internet móvel (conectividade); despesa com hora técnica para coordenação, custo fiscal, gestão e controle.
Número de técnicas/os nos eventos individuais	As atividades de Cadastro, Diagnóstico, elaboração do Plano de Ação e Atendimento Individual de Ater deverão contar com, no mínimo, um(a) profissional para cada grupo de até 50 famílias.

Eventos institucionais	Carga horária conforme as opções selecionadas, com número de profissionais indicados pela proponente e com grau de instrução superior necessário.
Elaboração de Projetos Específicos	Profissional de nível superior responsável pela coleta de informações com a família, pela elaboração do projeto em escritório e pela devolutiva à família beneficiária.
Despesas Gerais	Inclusão de percentual de 18% em cada preço unitário para suportar despesas decorrentes da emissão de documentos fiscais, gestão do contrato e reserva técnica.

4 - Vedação à Alteração dos Parâmetros Estruturantes

Não será permitida a alteração:

- a) do número de UFPAs beneficiárias por lote;
- b) dos objetivos estratégicos obrigatórios;
- c) das exigências mínimas de qualidade nos atendimentos;
- d) das atividades obrigatórias previstas nesta Chamada Pública; e
- e) dos demais parâmetros estruturantes definidos pela Anater.

As flexibilizações admitidas restringem-se exclusivamente à composição das atividades elegíveis e aos limites de ajustes previstos para compatibilização financeira da proposta.

5 - Critérios de Análise da Sustentabilidade Financeira

Durante a avaliação das propostas, a Anater poderá verificar:

I – a consistência da distribuição dos recursos entre as atividades propostas e durante a vigência do Contrato;

II – a compatibilidade entre os quantitativos previstos e os valores apresentados;

III – a adequação dos custos às características territoriais da área de atuação;

IV – a capacidade da entidade de executar as ações propostas com os recursos solicitados; e

V – a observância integral dos parâmetros financeiros estabelecidos neste Anexo.

A proposta deverá demonstrar equilíbrio entre qualidade técnica, cronograma de execução, viabilidade operacional e racionalidade na utilização dos recursos públicos.